

Proc. Administrativo 27- 49.512/2025

De: Eliza B. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 10/02/2026 às 12:08:43

Setores envolvidos:

GAB-A_GACIV, GAB - A_GACIV - ADJ_01 - COEX, PGM, SME, SME - ADJADF - COAF, SEARH, SME - AAG, PGM - APRO9

PRE-QUALIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Em tempo anexo o 1º Termo Aditivo ao edital de Pré-qualificação nº 001/2026.

—
Eliza Christina Toscano de Mendonça Brito
Secretária Municipal de Educação

professoraeliza20@gmail.com

Anexos:

1_TERMOS_ADITIVO_AO_EDITAL_DE_PRE_QUALIFICACAO_N_001_2026_PQ.pdf

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026-PQ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.512/2025

Edital de Pré-qualificação nº: 001/2026-PQ

Objeto: Pré-qualificação de pessoas jurídicas interessadas em participar de futura licitação que se seguirá ao procedimento, para a contratação de serviços contínuos de transporte escolar, envolvendo veículo, condução, manutenção e combustível, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Parnamirim/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que no transcurso do processo verificou-se que remanesceu uma pendência quanto à publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União – DOU;

CONSIDERANDO que a publicidade constitui princípio basilar da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), devendo os atos do procedimento de contratação assegurar ampla transparência e possibilidade de conhecimento por todos os potenciais interessados;

CONSIDERANDO que a adequada publicização dos atos convocatórios é medida que reforça a competitividade, a isonomia entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa, mitigando riscos de restrição indevida à participação;

CONSIDERANDO que a ausência de publicação no DOU, quando exigida, pode caracterizar vício de publicidade capaz de impactar a validade, a eficácia e a segurança jurídica do procedimento, recomendando-se a adoção de providências saneadoras tempestivas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do edital/aviso para ajuste do cronograma, especialmente da data de recebimento de documentos, de modo a preservar prazo razoável aos interessados após a regular regularização da publicidade;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do procedimento, com correção formal que assegure a conformidade do processo, a mitigação de riscos de impugnações e o atendimento às boas práticas de governança e controle;

CONSIDERANDO que as alterações ora promovidas possuem caráter saneador, sem prejuízo da observância de todos os demais termos e condições do edital que não conflitem com o presente aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o Edital de Pré-qualificação nº 001/2026-PQ, para alterar o cronograma dos eventos constante em sua página 1ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição dos eventos	Data
1	Período de recebimento dos documentos	Do dia 11 de fevereiro de 2026 às 08:00h. Até o dia 27 de fevereiro de 2026 às 17h00min.
2	Período de avaliação dos documentos	do dia 27 de fevereiro 2026 a partir das 17h:01min até 04 de março 2026
3	Divulgação dos licitantes pré-qualificados	05 de março de 2026
4	Abertura do prazo recursal	Do dia 06 de março de 2026 até o dia 10 de março de 2026
5	Abertura do prazo de contrarrazões	11 de março de 2026 até o dia o dia 13 de março de 2026
6	Divulgação do resultado definitivo da pré-qualificação após julgamento dos recursos	17 de março de 2026
7	Data prevista para realização do Pregão Eletrônico restrito aos pré-qualificados	18 de março de 2026

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Pré-qualificação nº 002/2026 e seus anexos que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Art. 4º – Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, integrando-se, para todos os fins de direito, ao Edital de Pré-qualificação nº 001/2026-PQ.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Professora Eliza Christina Toscano de Mendonça Brito
Secretária da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F82-AD6B-BC74-81EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 10/02/2026
12:09:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/9F82-AD6B-BC74-81EE>